



COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS DO RN

ATA DE REUNIÃO

CNPJ Nº 70.157.896/0001-00

NIRE 2430000369-2

ATA DA 203ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DA COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS – POTIGÁS

1. DATA, HORA, FORMA E LOCAL: 22 de março de 2022, às 09h, realizada por meio de vídeo conferência, nos termos do art. 14, § 1º do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia Potiguar de Gás – POTIGÁS, para deliberarem sobre a pauta previamente estabelecida, conforme edital de convocação emitido em 11 de março de 2022.

2. PRESENCAS Conselheiros: Sr. **Tiburcio Batista da Silva Filho** (Presidente), Sr. **Eric Marcos Futino**, Sr. **Ricardo Antônio Cavalcanti Araújo**, Sr. **Ricardo Ferreira Pinheiro**, Sra. **Maria da Guia Cunha Dantas**, Sr. **João Solon de Medeiros Júnior** e Sra. **Jailsa Ingrid Souza de Paiva**.

3. ORDEM DO DIA: Antes de se iniciar a discussão do ordem do dia, foi colocado em votação, pelo Presidente do Conselho, o pedido da DIREX, para incluir na ordem do dia o item 3.4 relativo à deliberação sobre a prorrogação do mandato unificado dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia que se encerrou no dia 10 de março de 2022, o que foi aprovado por unanimidade de votos afirmativos dos Conselheiros presentes.

3.1. Apreciar e deliberar, com base no Art. 13, inciso XII do Estatuto Social da Companhia sobre a Proposição **DIREX ao CA nº 002.2022**, relativa a celebração do Contrato nº 5-015-22, a ser firmado entre a POTIGÁS e a UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ Nº 08.330.701/0001-05, que tem como objeto a prestação de serviço de assistência à saúde, por meio de plano ou seguro de saúde privado, na modalidade de contratação coletivo empresarial, com cobertura eletiva estadual e cobertura nacional para urgências e emergências;

3.2. Deliberar, com base no Art. 13, inciso XII, do Estatuto Social da Companhia, sobre a proposição **DIREX ao CA no 003.2022**, relativa a celebração do Aditivo 01 ao Contrato 5-082-20, a ser firmado entre a POTIGÁS e a CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDA, que tem como objeto a prestação de Serviços de Construção e Montagem;

3.3. Deliberar, com base no Art. 13, inciso XII do Estatuto Social da Companhia sobre a Proposição **DIREX ao CA nº 004.2022**, relativa a celebração do Contrato nº 5-009-22, a ser firmado entre a POTIGÁS e a F.G.S. BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 02.291.486/0006-02, que tem como

objeto o fornecimento de tubos de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), do tipo PE 100, para a construção dos gasodutos da POTIGÁS;

3.4. Deliberar, com base do Art. 26, §2º do Estatuto Social da Companhia, sobre a prorrogação do mandato unificado dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário da POTIGÁS, até a eleição a ser realizada tão logo os Acionistas indiquem os respectivos membros para novo mandato unificado.

4. DELIBERAÇÃO: A matéria da ordem do dia foi posta em discussão e votação, tendo os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos afirmativos, deliberado conforme a seguir:

4.1. ACATAR a Proposição nº 002/2022 da Diretoria Executiva ao Conselho de Administração e, com base no art. 13, inciso XII do Estatuto Social da Companhia, amparado nos Pareceres Jurídicos nº 119/2021 e nº 024/2022 de autoria da ASJUR – POTIGÁS, **AUTORIZAR** a Diretoria Executiva da POTIGÁS a assinar com a UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO o contrato nº 5-015-22 cujo objeto é a prestação de serviços de saúde aos empregados da Companhia, no valor R\$ 870.462,84 (oitocentos e setenta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais, oitenta e quatro centavos), pelo prazo de 12 (doze meses);

4.2. ACATAR a proposição 003/2022 da DIREX ao Conselho de Administração, e, com base no inciso XII do art. 13 do Estatuto Social da Companhia, e ancorado no Parecer Jurídico nº 018/2022, **AUTORIZAR** a DIREX a assinar, com a empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDA, o Termo de Aditamento ao Contrato 5-082-20, cujo objeto é o acréscimo de quantitativos de serviços no valor de R\$ 109.813,98 (cento e nove mil, oitocentos e treze reais e noventa e oito centavos), o que corresponde a 1,925% do seu valor global de R\$ 8.481.577,46 (Oito milhões, quinhentos e noventa e um mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos);

4.3. ACATAR a Proposição nº 004/2022 da Diretoria Executiva ao Conselho de Administração e, com base no art. 13, inciso XII do Estatuto Social da Companhia, amparado nos Pareceres Jurídicos nº 166/2021 e nº 020/2022 de autoria da ASJUR – POTIGÁS, **AUTORIZAR** a Diretoria Executiva da POTIGÁS a assinar com a empresa F.G.S. BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA o contrato nº 5-009-22, cujo objeto é o fornecimento de tubos de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), do tipo PE 100, no valor R\$1.497.283,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e oitenta e três reais), pelo prazo de 24 (vinte e quatro meses);

4.4. ACATAR a proposta da DIREX e com base no art. 26, §2º, do Estatuto Social da Companhia, APROVAR a prorrogação do atual mandato unificado dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário da POTIGÁS, até a eleição a ser realizada tão logo os Acionistas indiquem os respectivos membros para novo mandato unificado uma vez que o CAE é de funcionamento permanente conforme estabelecido na Lei 13.303/2016 e no respectivo Estatuto Social da POTIGÁS.

5. ENCERRAMENTO: Os documentos ora aprovados, após a rubrica dos Conselheiros participantes, vão para o arquivo da Companhia.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros participantes.

Natal/RN, 22 de março de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Antônio Cavalcanti Araújo, Conselheiro**, em 30/03/2022, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jailsa Ingrid Souza de Paiva, Conselheira**, em 30/03/2022, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ferreira Pinheiro, Conselheiro**, em 30/03/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Guia Cunha Dantas, Conselheira**, em 31/03/2022, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13679770** e o código CRC **02915BFF**.